



REGULAMENTO

A DECO e o .pt promovem a 6.ª edição do SiteStar.pt, uma iniciativa nacional que convida a comunidade educativa a desenvolver sites em português e sob o domínio .pt, durante o ano letivo 2018/2019.

O SiteStar.pt convida os jovens criadores a desenvolver e a divulgar conteúdos, ideias, atividades e projetos relevantes das diferentes áreas disciplinares, de intervenção e inclusão social, das expressões artísticas, do desporto, em que os alunos participem e a publicá-los, utilizando a Internet e as suas ferramentas de forma criativa e inovadora.

Os jovens têm a oportunidade de conceber sites sob o domínio .pt e a participar ativamente no desenvolvimento da Internet e enquanto autores e criadores, a respeitar a Propriedade Intelectual, cumprindo as regras de segurança e privacidade no mundo digital.

1. CATEGORIAS DOS SITES

Serão aceites para participação na atividade SiteStar.pt 6, os sites que se enquadrem dentro das seguintes categorias:

Categoria 1 - Escola mais Digital | Contempla a criação de sites sobre os diferentes saberes, experiências e trabalhos realizados em contexto escolar com a participação dos alunos, como por exemplo:

- Sites de trabalhos das disciplinas e projetos específicos.
- Sites de clubes escolares.
- Sites dos media na escola (plataforma online do jornal online, rádios e canais de televisão).
- Sites oficiais das Associações de Estudantes.

Categoria 2 - Faz a diferença! | Contempla a criação de sites que divulguem iniciativas de voluntariado e inclusão social onde os jovens se encontrem envolvidos, desenvolvidos a partir da Escola ou na sua comunidade.

Categoria 3 - Jovens com Talento | Contempla a criação de sites dedicados à expressão artística (música, teatro, pintura, etc.) assim como, atividades desportivas em que os jovens participem e que pretendem promover.

2. DESTINATÁRIOS

A atividade é dirigida a alunos com idades entre os 14 e os 18 anos* dos estabelecimentos de ensino públicos e privados nacionais, desde que aderentes ao projeto DECOJovem .

*Alunos com idades superiores a 18 anos podem participar na atividade SiteStar.PT 6, desde que se encontrem a frequentar estabelecimentos de ensino regular, profissional, vocacional ou de ensino-aprendizagem.

¹ A DECOJovem é um projeto gratuito promovido pela DECO, dirigido às escolas do ensino básico, secundário, vocacional e profissional, alunos e professores, enquanto estrutura de apoio, fonte de informação e formação, centro de recursos e um sítio para divulgar os projetos na área da Educação do Consumidor.

3. FORMAR EQUIPAS

As equipas podem integrar até um máximo de 3 alunos do mesmo nível de ensino e um professor, que ficará responsável pelo acompanhamento da equipa. É possível a participação de várias equipas do mesmo estabelecimento de ensino, podendo um mesmo professor responsável inscrever-se com mais do que uma equipa. Cada equipa pode candidatar-se com mais do que um site, desde que em categorias diferentes. Caso não façam parte de uma escola, mas de outra associação ou entidade que trabalhe com jovens, e queiram concorrer deverão entrar em contacto com a organização através de decojovem@deco.pt.



4. FASES DO SITESTAR.PT 6

FASE 1 – APRESENTAÇÃO DA IDEIA DE SITE – ATÉ 18 JANEIRO DE 2019 |

O professor responsável deverá inscrever e submeter a participação da(s) equipa(s), em www.escolas.decojovem.pt. Todas as propostas submetidas serão analisadas pelo Júri, que selecionará, no máximo, 75 propostas de ideias para sites que passarão à segunda fase da atividade.

O resultado será publicado, em www.sitestar.pt e em www.decojovem.pt, no dia 4 de fevereiro de 2019.

Por cada proposta selecionada, a equipa receberá um voucher 3em1 para construir o site, que inclui: um domínio .pt, uma ferramenta de criação de site, alojamento e endereço de correio eletrónico. Os serviços aqui compreendidos, designadamente o tipo de ferramentas de criação de sites, são os descritos em 3em1.pt, e são gratuitos pelo prazo de 12 meses.

FASE 2 – DESENVOLVIMENTO DA IDEIA E CONSTRUÇÃO DO SITE – 3 DE MAIO DE 2019 |

A partir do momento em que as equipas dispõem do voucher (a 6 de fevereiro de 2019), devem iniciar a construção do site, de acordo com a proposta apresentada e selecionada. Todos os sites terão que estar concluídos até 3 de maio de 2019 e, até essa data, o professor responsável pela(s) equipa(s) deve aceder à plataforma www.escolas.decojovem.pt e submeter o link do vídeo de apresentação do site (link do YouTube) e o link do site construído.

- a) A divulgação do vídeo na plataforma YouTube é alheia à DECO, sendo da responsabilidade dos seus autores ou do professor responsável pela equipa. A DECO limitar-se-á a permitir a divulgação do link de acesso ao vídeo, não sendo responsável pelo seu armazenamento ou tratamento.
- b) A organização da atividade reserva-se o direito de desativar de imediato e sem pré-aviso, todos os bens e serviços associados ao voucher, caso os participantes não concluíam o seu trabalho nos prazos estipulados ou não respeitem o definido na Ficha de Participação.
- c) Os sites serão selecionados pelo Júri, de acordo com os critérios de avaliação definidos neste regulamento (ponto 13, da página 4).
- d) Os sites nomeados para receber o prémio final serão anunciados, em www.decojovem.pt, a 17 de maio de 2019.
- e) As equipas nomeadas serão, posteriormente, convidadas a participar na cerimónia de entrega de prémios, no dia 7 de junho de 2019. A deslocação das equipas será assegurada pelos promotores da atividade.
- f) Por cada categoria da atividade serão premiados 1.º, 2.º e 3.º lugares.

5. INSCRIÇÃO DA EQUIPA

INSCRIÇÕES DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018 A 18 JANEIRO DE 2019

O professor responsável por cada equipa deve aceder à Plataforma da DECOJovem, em www.escolas.decojovem.pt, e seguir os seguintes passos:

1. Registrar a sua escola na plataforma DECOJovem, caso esta não pertença à rede de escolas DECOJovem e registar-se como professor.
2. Iniciar sessão na plataforma (inserção do username e password) e aceder à área SITESTAR.PT 6.
3. Obter o consentimento dos pais ou tutores de menores para comunicar os dados pessoais dos alunos, no formulário de registo de atividade. Pode seguir a minuta que disponibilizamos aqui.
4. Adicionar a(s) equipa(s) de alunos a participar na atividade em EQUIPAS, identificando todos os elementos (nome, idade, nível de ensino, turma, ano escolaridade).
5. Aceitar o REGULAMENTO DA ATIVIDADE, os TERMOS E CONDIÇÕES e a POLÍTICA DE PRIVACIDADE da DECOJovem.

A realização da inscrição na atividade SiteStar.pt 6 implica o conhecimento e aceitação integral dos presentes termos e condições. Nesse pressuposto, na sequência da inscrição, o professor responsável compromete-se a concluir a participação, submetendo o(s) site(s) e vídeo(s) de apresentação à apreciação do júri, de acordo com as regras e prazos definidos no presente regulamento.

6. PARTICIPAÇÃO

PRAZO PARA O PREENCHIMENTO DA PARTICIPAÇÃO: 18 JANEIRO 2019

Após a inscrição das equipas, o professor responsável deve aceder à Plataforma da DECOJovem, em www.escolas.decojovem.pt, e seguir os seguintes passos:

Aceder a PARTICIPAÇÃO e preencher uma NOVA PARTICIPAÇÃO para cada um dos sites a submeter à avaliação indicando os seguintes dados:

1. Título do site;
2. Endereço pretendido - .pt;
3. Equipa;
4. Categoria em que participa;
5. Objetivos do projeto;
6. Descrição dos conteúdos e a sua importância;
7. Estrutura do site;
8. Parcerias;
9. Plano de manutenção do site - 1 Ano;
10. Vídeo de apresentação do site;
11. Endereço final do site construído.

Nota: Os campos **10. Vídeo de apresentação do site** e **11. Endereço final do site construído** só serão preenchidos pelas equipas selecionadas para a 2.ª fase da atividade.

A ficha de participação tem como objetivo facilitar o planeamento e organização do trabalho a desenvolver pelas equipas e deve ser explicativa de cada site que se pretende construir e submeter para apreciação do júri.

O seu preenchimento integral é obrigatório e será objeto de avaliação.

7. PRODUÇÃO DO SITE E DO VÍDEO

PRAZO PARA A SUBMISSÃO DO SITE E VÍDEO DE APRESENTAÇÃO: 22 DE ABRIL DE 2019

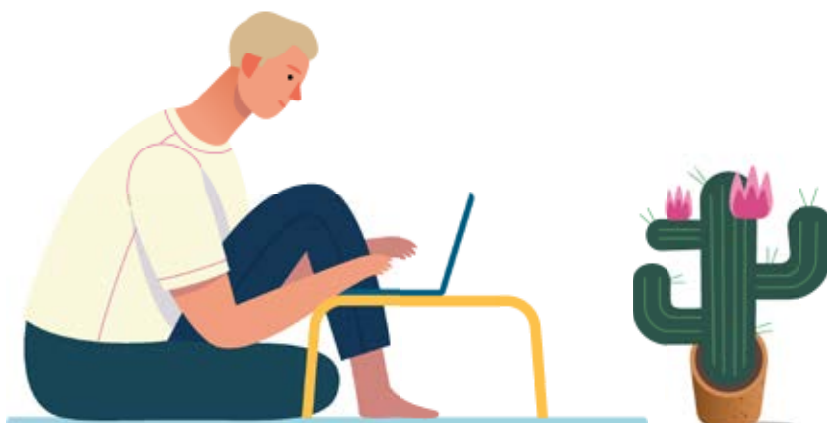
O vídeo e o site deverão ser executados pelos alunos, com o acompanhamento do professor responsável, de acordo com as seguintes regras:

1. O site deve ser construído pela equipa, de acordo com a ficha de participação submetida, avaliada e selecionada pelo Júri da atividade na Fase 1.
2. O vídeo tem como objetivo apresentar sumariamente o site construído pela equipa.
3. No vídeo de apresentação do site, deve constar, obrigatoriamente uma FICHA TÉCNICA, com a identificação da escola, do nome da equipa, do link do site assim como os nomes do professor e alunos responsáveis pelo mesmo.
4. O vídeo deve ter a duração máxima de 1:00 Minutos, incluindo o template, disponível www.sitestar.pt/recursos.
5. O vídeo deve ser publicado no YouTube.
6. O professor responsável deve aceder à Ficha de Participação da equipa e colocar o link do YouTube do vídeo de apresentação do site
7. Após todos os campos preenchidos na Ficha de Participação, o professor responsável, deverá SUBMETTER o trabalho final para apreciação do júri.
8. A partir do dia 23 de abril, será criado um álbum no Facebook da DECOJovem com uma imagem de cada site e o respetivo link. Essa foto terá de ser partilhada, para que tenha o maior número de reações e partilhas possíveis, que serão contabilizadas e terão um peso na avaliação final.

A divulgação do vídeo na plataforma YouTube é alheia à DECO, sendo da responsabilidade dos seus autores ou do professor responsável pela equipa. A DECO limitar-se-á a permitir a divulgação do link de acesso ao vídeo, não sendo responsável pelo seu armazenamento ou tratamento.

8. MATERIAIS DE APOIO

- Site www.sitestar.pt
- Tutoriais de INSCRIÇÃO das equipas e de SUBMISSÃO dos links dos sites e dos vídeos de apresentação
- Tutorial de utilização do voucher 3em1 para construção do site.



9. PRAZOS DA ATIVIDADE

FASE 1

- Inscrição da(s) equipa(s) para a participação na Atividade SiteStar.PT 6: até 18 janeiro 2019
- Avaliação da Fase 1 – A ideia de site: De 21 janeiro a 1 fevereiro 2019
- Divulgação das equipas selecionadas na Fase 1: 4 fevereiro 2019
- Entrega dos vouchers para construção dos sites: 6 fevereiro 2019

FASE 2

- Desenvolvimento dos sites pelas equipas selecionadas: de 6 de fevereiro a 22 de abril de 2019
- Submissão do site e vídeo de apresentação: até 22 de abril de 2019
- Contabilização de reações e partilhas da fotografia associada ao site no Facebook da DECOJovem: 3 de maio de 2019
- Avaliação do júri: 6 e 16 de maio de 2019
- Divulgação dos nomeados: 17 maio 2019
- Cerimónia Divulgação dos vencedores: 7 junho 2019

10. JÚRI DA ATIVIDADE

FASE 1

Serão selecionadas no máximo 75 propostas de ideias de sites que recebem um voucher:

Para cada categoria da atividade serão selecionadas, no máximo, 25 propostas de sites.

O júri reserva o direito de não escolher o número de propostas estabelecido por categoria, se entender que as mesmas não são adequadas ou não servem os objetivos propostos.

FASE 2

Os prémios do SiteStar.pt 6 serão atribuídos por um júri constituído por entidades e personalidades na área da educação para os media e tecnologia, sendo o mesmo presidido pela DECO.

O júri será composto por representantes das entidades: ANPRI – Associação Nacional de Professores de Informática, DGC – Direção-Geral do Consumidor, DGE – Direção-Geral da Educação, PNL2027 - Plano Nacional de Leitura 2027, Associação DNS.PT (.pt), IGAC- Inspeção-Geral das Atividades Económicas, INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, e DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor.

As decisões do júri são definitivas e não podem ser alvo de recurso.

Ao júri reserva-se o direito de não atribuir prémios, caso a qualidade dos sites submetidos não seja considerada satisfatória ou não sirva os objetivos do projeto.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos sites submetidos terá em conta os seguintes critérios de avaliação.

- Criatividade e originalidade do site (40%);
- Qualidade e execução técnica do site (40%);
- Qualidade do vídeo de apresentação do site (10%);
- Plano de continuidade do site após o primeiro ano (5%)

Número de reações e partilhas da fotografia associada ao site presente no Facebook DECOJovem (5%)

FATORES DE EXCLUSÃO:

Os sites que não respeitem os Direitos de Propriedade Intelectual e que não manifestem preocupação pelo cumprimento das regras aplicáveis em matéria de privacidade e proteção de dados pessoais.

As equipas que verifiquem o incumprimento do regulamento do SiteStar.pt 6.



12. PRÉMIOS

As equipas vencedoras, no âmbito das categorias: Escola Mais Digital, Faz a Diferença, Jovens com Talento serão premiadas do seguinte modo:

- **1.º lugar** – um computador no valor aproximado de €500 para cada elemento da equipa
- **2.º lugar** – uma action cam no valor aproximado de €200 para cada elemento da equipa
- **3.º Lugar** – colunas de som no valor aproximado de €100 para cada elemento da equipa

O professor que acompanha e é responsável por cada uma das equipas premiadas terá um prémio ainda por definir, mas cujo valor aproximado varia entre os €250, €100 ou €75 consoante a respetiva equipa fique em 1.º, 2.º ou 3.º lugar. O mesmo professor não poderá receber mais do que um prémio.

Os sites produzidos pelas três equipas vencedoras serão posteriormente avaliados pelo júri dos prémios Navegantes XXI, a decorrer no âmbito do Portugal Digital Summit. A equipa vencedora será convidada a receber o respetivo prémio simbólico num jantar cerimónia a decorrer em Lisboa, no mês de outubro de 2019.

13. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

As equipas nomeadas para receber o prémio final serão anunciadas, em www.decojovem.pt, a 17 de maio de 2019. Todos os professores responsáveis pelas equipas nomeadas serão notificados por email e/ou telefone.

Os vencedores da atividade SiteStar.pt 6 serão divulgados no evento a 7 de junho de 2019 e, posteriormente, em www.sitestar.pt e em www.decojovem.pt.

14. DIREITOS SOBRE OS TRABALHOS REALIZADOS

Considera-se que, no ato de inscrição, os participantes aceitam todas as condições expressas no regulamento desta atividade.

Todos os conteúdos, vídeos ou imagens inseridas no site da DECOJovem e nos sites construídos pelos participantes são da inteira responsabilidade dos mesmos, excluindo-se qualquer responsabilidade da DECO nesse âmbito.

Considera-se que, ao aceitarem o presente regulamento no ato de inscrição e ao tornarem público o vídeo com que participam – divulgando-o no YouTube e nas plataformas que entenderem – os autores permitem à DECO a divulgação dos links para os locais em que publicaram os seus trabalhos, renunciando a qualquer compensação financeira ou outra que disso pudesse resultar.

Os participantes mantêm o direito de serem considerados os autores dos trabalhos apresentados. Sempre que a DECO divulgue o link de acesso aos vídeos, os participantes serão identificados como autores do respetivo trabalho.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na atividade SiteStar.pt 6 implica a concordância com os termos do presente regulamento.

A DECO e o .pt reservam-se o direito de divulgar o link de acesso a qualquer um dos vídeos submetidos a avaliação da atividade, fazendo sempre a identificação dos autores.

A DECO e o .pt reservam o direito de alterar as condições do regulamento tornando-se aquelas efetivas após a sua divulgação em www.decojovem.pt e em www.sitestar.pt. Estas medidas serão sempre de carácter excecional e serão alvo de aviso prévio a todos os participantes registados na atividade, via e-mail.

Todos os casos omissos no presente regulamento serão devidamente apreciados pela DECO e pelo .pt e as suas decisões serão definitivas.

A presente atividade não constitui qualquer tipo de modalidade de jogos de fortuna ou azar, não estando a atribuição dos prémios dependente da sorte.

INFORMAÇÕES E CONTACTOS

Quaisquer dúvidas respeitantes ao SiteStar.pt 6 podem ser esclarecidas junto da DECO, através dos contactos das equipas da DECOJovem ou através do email sitestar@sitestar.pt.

Todas as informações referentes à atividade estão disponíveis no site da iniciativa em www.sitestar.pt e em www.decojovem.pt.

